

Via Jaguari

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

À

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

PROCESSO: 138/2019 (e.amb. 041824/2020-70)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

ASSUNTO: Ligação Viária – Av. Norte à Rodovia Vicinal SJC-247 (Via Jaguari)

MUNICÍPIO: São José dos Campos – SP

Em atendimento ao **Tópico 28 – “Apresentar um cronograma de mobilização e desmobilização da mão de obra “**

1. INTRODUÇÃO

Para auxiliar o desenvolvimento da obra foi elaborado o Programa de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra permite a fase de implantação do empreendimento.

A oferta de empregos diretos e as oportunidades de geração de renda que serão proporcionadas pela implantação da Via Jaguari deverão ser preferencialmente direcionadas para beneficiar a população local.

Dessa forma, foi realizada uma parceria intermediada pela prefeitura junto ao PAT e a construtora responsável pela execução da obra, aonde o PAT será responsável pela divulgação das vagas disponíveis para a obra, realizará o cadastramento dos interessados as referidas vagas e encaminhará a construtora que executará a entrevista pessoal e a contratação direta para o devido cargo.

2. OBJETIVO

Frente ao exposto, o Programa de Contratação de Mão de Obra (PCMO) ora apresentado visa consolidar diretrizes e ações voltadas à potencialização do efetivo de contratação de mão de obra local disponível ao estabelecer estratégias para o processo de contratação que priorizem o aproveitamento de trabalhadores locais/regionais disponíveis e promovam a qualificação técnica e profissional de trabalhadores contratados, potencializando o principal impacto positivo do empreendimento, que se refere ao aumento do nível de empregabilidade da região e consequente geração de renda local.

O programa apresentará a metodologia de contratação e divulgação das vagas, bem como as responsabilidades de cada setor envolvido.

Programa de Mobilização e Desmobilização da Mão de Obra

3. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Programa de apoio à Contratação de Mão de Obra se refere a população economicamente ativa residente no município de São José dos Campos que tenha interesse em participar de processos seletivos das oportunidades de trabalho previstas nas fases de implantação e operação do empreendimento.

4. CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO

1.1 Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos disponibilizará os recursos do Posto de Atendimento ao Trabalhador para a divulgação e seleção dos profissionais que irão ser incorporados a obra Via Jaguari. O PAT é responsável pela disponibilização das vagas de emprego para as mais diversas áreas do mercado de trabalho no município, sendo assim, o mais adequado para a seleção.

1.2 Divulgação das vagas

Durante toda a fase de implantação, será realizada a ampla e permanente divulgação das oportunidades de trabalho junto à população local. O PAT realizará a adequada gestão dos canais de contato, amplamente divulgados, para o recebimento de currículos, e o fornecimento de informações a respeito das vagas em aberto e demais processos seletivos em andamento e/ou previstos.

A principal forma de divulgação das oportunidades será por veículos de comunicação (jornais, rádio, sites, murais, cartazes, etc.), informando as vagas oferecidas e como o candidato poderá se inscrever. Estes anúncios devem manter um padrão visual de forma a criar uma associação direta com o empreendimento e fixar melhor as informações quanto ao meio de encaminhamento de currículos.

As vagas cadastradas pelo PAT serão divulgadas nas redes da Prefeitura Municipal de São José dos Campos sendo elas: facebook, instagram e nas mídias televisivas do município com orientação para mais informações no Posto de Atendimento ao Trabalhador.

As vagas publicadas diariamente podem ser consultadas por meio do PAT ou pelo aplicativo de celular "SINE FÁCIL".

A construtora se responsabiliza em encaminhar a relação das vagas disponíveis ao PAT que realizará o cadastramento das mesmas no Portal Mais Emprego onde ficarão disponíveis para os munícipes.

1.3 Seleção e recrutamento de trabalhadores

Todos os interessados a suprirem as demandas do processo de divulgação de vagas irão cadastrar os seus currículos presencialmente, site. O PAT irá separar pelo tipo de atividade pretendida no currículo e o perfil do trabalhador pré apresentado pela construtora.

A seleção dos candidatos será feita por critérios de acordo com a necessidade da obra, tempo de experiência, favorecendo os candidatos com maiores potenciais de crescimento a serem explorados. A seleção prévia dos empregados a serem contratados / recrutados seguirá o levantamento do Perfil dos Candidatos, a partir dos quesitos do cadastramento.

1.4 Contratação dos trabalhadores

Após a seleção dos possíveis candidatos estes serão encaminhados para a construtora que irá aplicar as entrevistas e exames admissionais.

Os trabalhadores, durante a seleção e recrutamento, serão informados quanto à duração prevista do contrato.

1.4.1 Registro das Informações

Para avaliar a devida eficiência do programa será realizado análise dos indicadores a fim de mapear as contratações obtidas.

A relação dos indicadores abaixo apresentados fornecerá números para quantificação real na implantação do programa.

- Relatórios de currículos selecionados pelo PAT para cada vaga disponível;
- Contratações efetivas após entrevistas dos currículos selecionados.

5. RESPONSABILIDADES

A fim do devido ornamento do programa foram definidos os responsáveis por cada parte do programa:

- Disponibilização das vagas para a obra Via Jaguari: Construtora
- Cadastramento das vagas no portal "Mais Emprego": PAT
- Seleção de currículos: PAT
- Entrevistas e seleção final dos profissionais: Construtora

6. TREINAMENTO DOS TRABALHADORES

Todos os colaboradores envolvidos na implantação da obra receberão treinamento orientando os procedimentos necessários para a garantia do respeito ao meio ambiente evitando o risco de dano ambiental.

Dentre os pontos considerados estarão:

- Procedimentos emergenciais em caso de vazamento de produtos químicos ou combustíveis;
- Conhecimento e respeito aos limites da faixa de supressão vegetal;
- Destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes;
- Proteção das margens dos cursos d'água em que a obra passará;
- Conhecimento das interferências e procedimentos de segurança para escavação e operação nas proximidades de redes elétricas, de gás e água;
- Circulação segura pela obra.

Outros temas que se mostrarem relevantes durante a implantação da obra poderão ser incorporados.

O treinamento será implementado conforme estabelecido no Programa de Educação Ambiental em anexo ao processo de licenciamento do empreendimento.

7. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

A fim de tomar medidas para prevenção da saúde e bem estar dos trabalhadores e evitar o acúmulo de municípios no PAT as vagas serão disponibilizadas gradualmente conforme a necessidade da construtora.

Dessa forma, as vagas ficaram abertas para cadastramento dos interessados a qualquer momento e o envio dos currículos a construtora acontecerá mediante a manifestação de interesse.

Serão contratados os profissionais mínimos para o início das obras com acréscimo dos contribuintes conforme o avanço da implantação para atender a demanda de serviço.

8. RECADASTRAMENTO

Ao final da obra e/ou do contrato com o funcionário, o mesmo poderá ser recadastrado no sistema do Portal Mais Emprego pelo PAT para possíveis futuras vagas e para que se priorize a mão de obra local em outros serviços.


9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O Programa de Apoio à contratação da Mão de Obra terá início juntamente com a emissão da Licença de Instalação e durante a implantação conforme a necessidade da construtora.

Quadro 1- Cronograma de mobilização e desmobilização da mão de obra

Etapa	Mês																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Divulgação da oferta de vagas (aprox. 285 vagas)																		
Cadastramento dos trabalhadores																		
Formalização do processo de cadastramento																		
Implementação das ações de desmobilização																		

	Total Pico	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
Total mão de Obra	250	45	94	124	139	182	203	242	250	245	213	176	152	81	65	52	45	37	16
Mão de obra indireta	35	7	10	14	16	18	25	25	35	35	35	35	25	20	15	10	8	8	5
Total geral	285	52	104	138	155	200	228	267	285	280	248	211	177	101	80	62	53	45	21



Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras